

Este anúncio tem caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de certificados de recebíveis imobiliários

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DA 1ª SÉRIE DA 53ª EMISSÃO DA



TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM n° 620

CNPJ n° 26.609.050/0001-64

Rua Tabapuã, n° 41, 13° andar, sala 01

CEP 04.533-010, São Paulo - SP

(“Emissora”)

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA TCI1 INVESTIMENTOS LTDA.

NO MONTANTE TOTAL DE

R\$ 42.000.000,00

(quarenta e dois milhões de reais)

O registro da oferta dos CRI da 1ª Série da 53ª Emissão perante a CVM (conforme definido abaixo), pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo), foi concedido em 25 de julho de 2024, sob o n° CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/547

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, enquanto ofertante dos CRI (conforme definido abaixo), em conjunto com a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, n° 100, 5° andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n° 03.751.794/0001-13 (“Coordenador Líder”) enquanto responsável pela distribuição dos CRI, comunicam o encerramento da distribuição de 42.000 (quarenta e dois mil) certificados de

recebíveis imobiliários da 1ª série da 53ª emissão da Emissora (“CRI” e “Oferta”, respectivamente), todos com o valor nominal unitário de emissão de R\$ 1.000 (mil reais), perfazendo o montante total de:

R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais)

De acordo com as Regras e Procedimentos para Classificação de CRI nº 05, de 02 de janeiro de 2023, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: Residencial; (ii) Concentração: Concentrado - os Créditos Imobiliários são concentrados na Devedora (TC11 Investimentos Ltda.); (iii) Tipo de Segmento: Loteamento; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: Valores mobiliários representativos de dívida. Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

I. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os CRI foram distribuídos conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI Subscritos	Valores (R\$)
Pessoas naturais			
Clubes de investimento			
Fundos de investimento	2	41.975	R\$ 41.975.000,00
Entidades de previdência privada			
Companhias seguradoras			
Investidores estrangeiros			
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição			
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			
Demais instituições financeiras			
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			
Demais pessoas jurídicas			
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio	1	25	R\$ 25.000,00
TOTAL	3	42.000	R\$ 42.000.000,00

Este Anúncio de Encerramento é datado de 29 de julho de 2024.

(O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco)